



PORTARIA N. 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 04/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/01/22, ano XVII, edição nº 3.892, pag. 89.
Almeida municipal S. Soares
Assessora Jurídica

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADBALDO NUMES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 792.458.701-20, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Graduação/Curso:.....
 Pós-graduação/Curso:.....
 Tempo de serviço na Unidade Escolar que se candidata contados a partir do ingresso no concurso:.....
 Situação Funcional:.....
 Entregar cópia do Certificado de Conclusão do Curso de graduação (apresentar juntamente com o original) () em anexo
 Possui outro cargo efetivo? () SIM () NÃO
 Qual?

Obs.: O (A) candidato (a) fica ciente que, se for eleito e for detentor de outro cargo diferente do cargo de professor deverá se licenciar desse cargo, durante o período eletivo, para exercer a função de Coordenador Pedagógico com dedicação exclusiva conforme prevê o Artigo 63 da Lei Municipal nº 512/2012.

Campos de Júlio, MT., de de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) Comissão Eleitoral

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

_____, RG n.º _____, CPF n.º _____ residente e domiciliado (a) na _____ do Município de Campos de Júlio - MT, lotado (a) na unidade escolar _____, ocupante do cargo de: _____,

DECLARO que possuo experiência de três anos em sala de aula ou com especialização em supervisão, coordenação e orientação escolar, e estou ciente e de acordo com as condições previstas na Portaria nº 02/2022/SME e Lei Municipal nº 512/2012 e firmo o compromisso de, no caso de ser eleito, assumir a função de Coordenador Pedagógico da unidade escolar em regime de Dedicação Exclusiva, não tendo outro vínculo empregatício.

Data: ____/____/____.

Assinatura

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 168/2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 168/2021.

Segue abaixo a retificação realizada no contrato 168/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, Processo Administrativo nº 26/2021 e Processo de Compra nº 25/2021.

Retira-se a testemunha abaixo:

(...)

Nome: Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

CPF/MF: 001.052.251-42

Inclui-se a testemunha abaixo:

(...)

Nome: Nádia Talal Nejem

CPF/MF: 699.320.261-15

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Campos de Júlio - MT, 21 de dezembro de 2021.

Nádia Talal Nejem Irineu Marcos Parmeggiani

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
 PORTARIA N. 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E CULTURAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADBALDO NUMES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 792.458.701-20, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
 PORTARIA N. 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Municí-